



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

## **EDITAL Nº 45/2025, DE 05 DE MARÇO DE 2025.**

### **PROCESSO SELETIVO 2025 CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE**

DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS JAGUARI, RS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Quinta Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 318/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

#### **1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

#### **2. DO CRONOGRAMA**

| <b>ATIVIDADES</b>  | <b>DATAS</b>                                 |
|--|--|
| Período de confirmação de vagas                            | 05/03/20202 até às 12h do dia 07/03/2025     |
| Resultado preliminar da confirmação de vagas               | Até as 15h do dia 07/03/2025                 |
| Interposição de recursos referente ao resultado preliminar | Das 15h do dia 07/03/2025 até dia 09/03/2025 |
| Homologação da confirmação de vagas                        | 10/03/2025                                   |

#### **3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA**

3.1. Para confirmar a vaga:

- a) O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, segue o link de acesso: <https://forms.gle/c357Q4dTfKrDuDcF6>
- b) A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- c) A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS JAGUARI*

d) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.

e) Os modelos de formulários e declarações estão anexados no mesmo endereço eletrônico em que encontra-se este edital, bem como estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **10 de março de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.6. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.

Jaguari, 05 de março de 2025.

**Ricardo Antonio Rodrigues**  
Diretor-Geral Pró Tempore  
Portaria nº 229/2025  
IFFar – *Campus Jaguari*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA *CAMPUS* JAGUARI

**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

| <b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>     |                          |
|---|--------------------------|
| <b>NOME DO CANDIDATO</b>                  | <b>COTA CLASSIFICADA</b> |
| LUANA DE FREITAS PEREIRA                  | Ampla Concorrência (AC)  |
| VITOR DA PIEVE BERTAZO                    | Ampla Concorrência (AC)  |
| ANDRIELI DE SOUZA OTARAN                  | Ampla Concorrência (AC)  |
| VINICIUS DA LUZ ZANELLA                   | Ampla Concorrência (AC)  |
| MARCELO AFONSO FERREIRA                   | Ampla Concorrência (AC)  |
| MONICA JANICE DALOSTO DOS SANTOS LIXINSKI | Ampla Concorrência (AC)  |
| MARIELE FRAGA DE VARGAS                   | Ampla Concorrência (AC)  |
| VERENA HÖHER MARZARI                      | Ampla Concorrência (AC)  |
| FERNANDA VIEIRA DE ALMEIDA                | Ampla Concorrência (AC)  |
| PAMELA DA SILVEIRA PERUZZI                | Ampla Concorrência (AC)  |
| GISELE CABRAL DORNELES                    | Ampla Concorrência (AC)  |
| THANARA CRISTINE COSTA DA SILVA E SILVA   | Ampla Concorrência (AC)  |
| VITORIA CAROLINE RODRIGUES DA SILVA       | Ampla Concorrência (AC)  |
| ADELICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS              | Ampla Concorrência (AC)  |
| PEDRO ELIAS BEZERRA DA LUZ                | Ampla Concorrência (AC)  |
| DIONATHA VALDEMAR MARTINS TRINDADE        | Ampla Concorrência (AC)  |
| ANTÔNIA VANESSA DA LUZ MARTINS            | Ampla Concorrência (AC)  |